

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei nº 425 de 28 de novembro de 1986.

"Aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1987/1989".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO:

Faço saber a todos habitantes deste Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de São Bonifácio, para o triênio 1987/1989, elaborado na forma do Decreto-Lei nº 1875/81, estima para o período as Despesas de Capital em cz\$ 23.329.500 (vinte e tres milões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos cruzadoos)

Art. 2º - Os recursos disponíveis destinados ao financiamento das Despesas de Capital estimados no Orçamento Plurianual de Investimentos para o referido triênio, são assim classificados:

RECEITA DE CAPITAL	1987	1988	1989	TOTAL
Superavit do Orçamento Corrente	2.604.500	7.070.000	10.000.000	19.674.500
Operações de Crédito	132.000	500.000	1.000	733.000
Alienação de Bens Móveis/Imóveis	3.000	1.000	1.000	5.000
Transfs. de Capital	417.000	1.500.000	1.000.000	2.917.000
T O T A L	3.156.500	9.171.000	11.002.000	23.329.500

Art. 3º - As Despesas de Capital, programadas com base nos recursos disponíveis, desdobrar-se-ão na seguinte forma:

I - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	1987	1988	1989	TOTAL
01. Câmara de Vereadores	3.500	1.000	1.000	5.500
02. Gabinete do Prefeito	10.000	1.000	1.000	12.000
03. Secretaria Geral	30.000	1.000	1.000	32.000
04. Divisão de Finanças	10.000	1.000	1.000	12.000
05. Encargos Gerais do Município	1.281.000	50.000	50.000	1.381.000
06. Divisão Ensino 1º Grau	805.000	800.000	1.000.000	2.605.000
07. Divisão de Obras	500.000	4.000.000	5.000.000	9.500.000
08. Divisão Serviços Públicos	17.000	100.000	100.000	217.000
09. Dptº. Municipal de Estradas de Rodagem	500.000	4.217.000	4.848.000	9.565.000
T O T A I S	3.156.500	9.171.000	11.002.000	23.329.500

II - POR ELEMENTOS DA DESPESA

INVESTIMENTOS

-Obras e Instalações	1.417.000	7.000.000	6.902.000	15.319.000
-Equip. e Material Permanente	463.500	1.100.000	2.000.000	3.563.500
-Diversos Investimentos	10.000	71.000	100.000	181.000
<u>TRANSFS. DE CAPITAL</u>	5.000	1.000.000	2.000.000	3.005.000
-Amortização da Dívida Interna	1.261.000	-	-	1.261.000
RESERVA TÉCNICA	3.156.500	9.171.000	11.002.000	23.329.500

Art. 4º - Na elaboração das Propostas Orçamentárias Anuais do período, serão ajustadas as im-
portâncias consignadas às unidades constantes desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1987, revogadas as disposi-
ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

em 28 de novembro de 1986.

Ely Goulart
Ely Goulart
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente, em data supra, na Secretaria da Prefeitura Municipal

Ely Goulart
Ely Goulart
Secretaria Geral